



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° 42/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Saída das Sessões, em 05/04/2023


Presidente da Câmara

Colendo Plenário,

A presente Moção tem por objetivo a consignação de **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a Paroquia Nossa Senhora Aparecida e São Roque de Brás Cubas, que comemorou na ultima sexta feira o Jubileu de 60 anos.

A Paróquia celebrou os 60 anos de fundação com a missa do Dom Pedro Stringhini, padre Claudio Delfino e outros sacerdotes na última sexta (31), em comemoração ao aniversário da paróquia.

Fundada em 31 de março de 1963, mais de seis décadas, uma das mais antigas paróquia da cidade, consta no calendário oficial, as festas em louvor à Nossa Senhora e também ao Divino Espírito Santo, que em Mogi existe desde o final do século XVII, é uma das mais antigas do Brasil e o maior evento folclórico e religioso do Alto Tietê.

Diante do Exposto é que REQUEREMOS à Mesa Diretiva a inserção na ata da presente Sessão Ordinária, de **VOTOS DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a Paroquia Nossa Senhora Aparecida e São Roque de Brás Cubas, pelos motivos acima expostos.

Requeremos ainda que seja confeccionado um diploma com dizeres alusivos à data e que o deliberado seja dado ciência ao homenageado.

Plenário vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de abril de 2023.



EDSON SANTOS
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de abril de 2023.


OFÍCIO GPE N.º 106/23

Ref. MOÇÃO n.º 42/23.

Reverendo Senhor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Reverendíssima os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 42/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Reverendíssimo Senhor
Padre Claudio Delfino